



ATA DA 63^a (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, em teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente do Colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA, e dos demais Conselheiros: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, JAIME LEONCIO SINGER e WELERSON CAVALIERI. O conselheiro MANOEL RENATO MACHADO FILHO, não participou da reunião, tendo apresentado justificativa. Também estiveram presentes os membros do Comitê de Auditoria, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR e SERGIO CITERONI; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Diretor-Presidente, JOSÉ MARQUES DE LIMA; o Diretor de Administração e Finanças, RODRIGO CARVALHO RIBEIRO DANTAS; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO. O Gerente Geral de Gestão Financeira, JOSE DIAS DA SILVA FILHO; O Gerente Regional de Manutenção, FABIO SERGIO DANTAS SOARES; o Gerente Técnico de Material Rodante e Oficinas, SERGIO LOPES; e o Gerente Técnico de Contabilidade e Custos, JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA foram convocados para auxiliar o Conselho e prestar esclarecimentos. O Gerente Geral de Governança, VALMIR SOARES AZEVEDO, foi convocado para secretariar o Conselho. Verificado o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação do assunto constante em pauta e deliberação nos seguintes termos:

1. Demonstrações contábeis e Relatório da Auditoria Independente – 1º Semestre de 2020.

Considerando que as demonstrações contábeis da CBTU têm sido objeto de discussões no âmbito do Conselho, o colegiado solicitou esclarecimentos acerca do processo interno de fechamento das contas e como se dá o relacionamento com a auditoria independente. O Gerente Geral de Gestão Financeira informou que na montagem das demonstrações contábeis é utilizado o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), em sua modalidade total, pelo fato de a CBTU ser empresa dependente do Tesouro, que, inclusive, fecha seus balancetes mensais de acordo com regras estabelecidas pela Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT). Os balancetes são finalizados dentro do prazo de até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e, pela falta de um sistema integrado para consolidação das informações do SIAFI, o trabalho é feito manualmente, em planilha à parte, para montagem das demonstrações de acordo com a Lei nº 6.404/1976.

Informou, ainda, que as demonstrações trimestrais são divulgadas no site da CBTU e que a obrigatoriedade de aprovação e publicação recai sobre as demonstrações anuais, após encerramento do exercício. No que tange ao relacionamento com os auditores independentes, além dos impactos negativos causados pela pandemia do covid-19, informou que iniciaram os trabalhos em meados de junho, quando da assinatura do termo aditivo do contrato. Em decorrência disso, em vez de se emitir relatório de controles trimestral, optou-se por relatório semestral, cuja versão final foi emitida sem discussão com a Diretoria Executiva. Ainda assim, seguiu o Gerente Geral, a intenção de se discutir o próximo relatório do 3º trimestre com a Diretoria Executiva, pois os apontamentos presentes no relatório do 1º semestre, por serem pontuais e não estruturais, poderiam ter sido resolvidos, conforme relatado na 57ª reunião do COAUD, em 24/11/2020. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais esclareceu que os relatórios intermediários de análise de controles não se prestam à aprovação de contas e que são apenas ferramentas de auxílio à melhoria de processos. O Conselho reforçou o entendimento de que as demonstrações financeiras devem ser fidedignas e refletir a realidade da Companhia, mesmo com todas as dificuldades e limitações enfrentadas. O colegiado agradeceu a participação e disponibilidade de todos, e **solicitou** que, quando for instado a se manifestar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2020, elas estejam aprovadas pela Diretoria, incluindo mas não se limitando à aprovação do Relatório dos Auditores Externos. O colegiado reiterou também a importância da discussão e do tratamento preliminar das informações para a efetiva deliberação das referidas demonstrações. Ademais, independentemente do Decreto nº 8.945 conferir ou não ao Comitê de Auditoria a atribuição de recomendar a aprovação das demonstrações contábeis, **solicitou** que o COAUD recomende ou não a sua provação na ocasião.

2. Razões e consequências do descarrilamento de trem em Recife. O Gerente Regional de Manutenção, Fabio Dantas Soares, apresentou as razões preliminares e consequências do acidente de descarrilamento ocorrido em 20/11/2020, entre as estações Joana Bezerra e Largo da Paz, causando ruptura de elementos da composição e danos na via permanente, bem como algumas soluções adotadas para enfrentar os desafios diários da disponibilização, com segurança do material rodante e dos sistemas fixos (rede aérea, via permanente, estações, entre outros). Ficou evidenciada a necessidade de aprofundamento das análises, em especial da causa raiz do acidente. O Gerente Regional informou que, até a identificação da causa raiz, o elemento danificado da composição envolvida no acidente, não será utilizado, sendo inspecionado minuciosamente. O colegiado agradeceu a exposição, reafirmando o trabalho fundamental de investigação e identificação das causas do acidente. Além disso, **orientou** à Diretoria Executiva a dialogar com o MDR e com o Ministério da Economia no sentido de se buscar mais investimentos na Companhia. Considerando as limitações orçamentárias como parte da realidade, **solicitou** tanto à Diretoria Executiva quanto às equipes técnicas que

todas as medidas operacionais cabíveis sejam adotadas para que esse e outros eventos de risco não voltem a se materializar, não se limitando apenas às operações em Recife, mas a todas as demais regiões em que a Companhia mantém operações.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Cesar Augusto Dantas de Farias, Secretário, e pelos Conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA
Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL
Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERRERIA
Conselheiro

JAIME LEONCIO SINGER
Conselheiro

MANOEL RENATO MACHADO FILHO
Conselheiro

WELERSON CAVALIERI
Conselheiro

VALMIR SOARES AZEVEDO
Secretário